

BANCO BANDEIRANTES S.A.

CNPJ nº 61.071.387/0001-61 - NIRE nº 35.300.024.117 - Cia. Aberta

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data: 19 de janeiro de 2000. Hora: 11:00 horas. Local: Sede social, à rua Boa Vista nº 162 - 7º andar - São Paulo - SP. Composição da Mesa: Antônio Manuel Sezões de Almeida Porto, Presidente; Silvana Maria Pucci, Secretária. Quórum: Acionistas representando mais de dois terços do capital votante, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Convocação: Publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário do Comércio, ambos de 11, 12 e 13 de janeiro de 2000. Deliberações: Primeiro: Por unanimidade, autorizou a lavratura e a publicação da ata na forma do que preceituam os parágrafos 1º e 2º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76; Segundo: O Conselho de Administração apresentou proposta de aumento do limite do capital autorizado. Dois membros do Conselho Fiscal do Banco Bandeirantes S.A, por escrito, se manifestaram favoravelmente à proposta do Conselho de Administração. O conselheiro dos acionistas minoritários se absteve de manifestação. Terceiro: Por maioria, com declaração contrária de voto do espólio do Yerchanik Kissajikian, no qual foi acompanhado por Antranik Kissajikian, foi aprovada a proposta do Conselho de Administração do seguinte teor: "Senhores Acionistas, visando facilitar futuros aportes de capital para reforço da situação patrimonial do Banco, propomos o aumento do capital social autorizado de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) para R\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinqüenta milhões de reais), com o aumento efetivo de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinqüenta milhões de reais), passando o "caput" do artigo 5º do estatuto social a ter a seguinte nova redação: "Artigo 5º - O capital social autorizado é de R\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinqüenta milhões de reais), representado por ações ordinárias e preferenciais nominativas registradas, sem emissão de certificados, todas sem valor nominal." Encerramento: Leitura, aprovação e assinatura da ata. São Paulo, 19 de janeiro de 2000. Antônio Manuel Sezões de Almeida Porto, Presidente da Mesa; Silvana Maria Pucci, Secretária. Os Acionistas: Caixa Brasil S.A., representada por Silvana Maria Pucci, advogada; Alkimar Ribeiro Moura, Antônio Manuel Sezões de Almeida Porto, Amadeu Zamboni Neto, Espólio de Yerchanik Kissajikian, Antranik Kissajikian. Membros do Conselho Fiscal: Sérgio Ruy Barroso de Mello. A presente é cópia autêntica da original, lavrada no livro próprio. Antônio Manuel Sezões de Almeida Porto, Presidente da Mesa. JUCESP sob nº 25.685/00-4 em 08/02/2000. Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral.